DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Prazo Recursal 2
Atas de Sessões 2
Atos Administrativos 7
Fiscalização de Posturas 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PROCESSO Nº 14/2023.
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023.
EDITAL Nº 12/2023.

Adjudico o objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2.023** à empresa **MLG METALÚRGICA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 36.957.071/0001-24, com sede na Rua Mitiyoshi Tokunaga, nº 87, Residencial Florenza, Cep. 19.062-130, na cidade de Presidente Prudente-SP, por ter ofertado o menor preço global.

Cafelândia- SP, 30 de maio de 2.023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PROCESSO Nº 14/2023.
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023.
EDITAL Nº 12/2023.

Face ao constante dos autos do **Processo n° 14/2.023**, **TOMADA DE PREÇOS nº 08/2.023**, referente à Contratação de empresa especializada para substituição de cobertura do espaço cultural, localizado na Praça Beraldo Arruda, nº 83, neste Município de Cafelândia-SP, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** resolve **HOMOLOGAR** a presente licitação, com fundamento na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, e as disposições contidas no presente Edital, cujo resultado sagrou-se vencedora a empresa **MLG METALÚRGICA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 36.957.071/0001-24 , no valor de **R$ 192.013,53** (cento e noventa e dois mil, treze reais e cinquenta e três centavos), bem como **AUTORIZO** a despesa em favor da adjudicatária, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 30 de maio de 2.023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Prazo Recursal

CERTIDÃO
Processo: nº 14/2023.
Tomada de Preços: nº 08/2023.
Edital: nº 12/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para substituição de cobertura do espaço cultural, localizado na Praça Beraldo Arruda, nº 83, neste Município de Cafelândia-SP.

Certifico e dou fé que transcorreu, *in albis*, no dia 26 de maio de 2.023, o prazo para interposição de recurso contra a fase de classificação e julgamento das propostas comerciais apresentada nos autos da Tomada de Preços nº 08/2023.

Destarte, segue o processo para a autoridade competente sugerindo a adjudicação e homologação.

Cafelândia-SP, 30 de maio de 2.023.

BRUNO CANDIDO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

.....

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO
PROCESSO Nº 50/2023
EDITAL Nº 37/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

Aos 30 (Trinta) dias do mês de maio de 2.023, às 14h01min, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, situada na Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena, reuniu-se a Comissão de Licitação Permanente instituída pela Portaria nº 00060/2023 - TFMCS, para realização da Sessão de escolha da proposta mais vantajosa à Administração referente à autorização de uso de espaço público para ocupação e exploração de praça de alimentação e estacionamento durante a 1ª Café Agro. Presentes os Membros da Comissão de Licitação Permanente composta por Bruno Candido Lopes, Paulo Henrique Spitaleti e Maria Cristina da Costa Paulo Petranski, sob a presidência do primeiro, iniciou-se a Sessão constatando o protocolo dos envelopes dos seguintes interessados: 3 MAIS PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.622.655/0001-86 e LUCAS DE OLIVEIRA 36373014827, inscrita no CNPJ sob nº 37.411.059/0001-82. Ato contínuo, passou-se a abertura dos envelopes colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Nos termos do item 5.4 do edital, a seleção da proposta se deu pelo maior valor.

3 MAIS PRODUCOES LTDA	R$ 80.000,00
LUCAS DE OLIVEIRA 36373014827	R$ 68.000,00

Selecionada a proposta da empresa 3 MAIS PRODUÇÕES LTDA, passou-se a análise dos documentos de habilitação discriminados no item 4.2, alínea “a” a “h” do edital, comprovando o atendimento ao preceitos do edital, ficando declarada CREDENCIADA a empresa 3 MAIS PRODUÇÕES LTDA. Em seguida, informou que o processo seguiria para a autoridade competente para fins de homologação. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão. Encerramento às 14h30min.

Bruno Candido Lopes
Presidente da Comissão de Licitação

Paulo Henrique Spitaleti
Membro da Comissão

Maria Cristina da Costa Paulo Petranski
Membro da Comissão

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Departamento de Licitações
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

ATA DE JULGAMENTO

EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 29/2.023

PROCESSO Nº 35/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023

DO CREDENCIAMENTO

Aos 30 (Trinta) dias do mês de maio de 2023, às 15h00min, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, situada na Avenida Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, reuniu-se a Comissão de Licitação Permanente presidida por **Bruno Candido Lopes**, tendo como membros **Paulo Henrique Spitaleti e Maria Cristina da Costa Paulo Petranski,** instituída pela Portaria nº 00060/2023 - TFMCS, para realização da Sessão Pública para **ANÁLISE DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** apresentados pela empresa **UNILAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE LINS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 18.633.200/0001-47, com na Rua Nove de Julho, 707, Centro, Cep. 16.400-110, na cidade de Lins - SP, visando ao credenciamento de laboratórios de Análises Clínicas para prestação de serviços de exames laboratoriais do Município de Cafelândia-SP.

O Senhor Presidente apresentou o envelope contendo os Documentos de Habilitação da empresa UNILAB o qual fora protocolado no Departamento de Licitações na data de 26/05/2023.

DA HABILITAÇÃO

Em prosseguimento, a Comissão de Licitação passou à abertura do envelope de “Habilitação”, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que a empresa **UNILAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE LINS LTDA** apresentou toda documentação em conformidade com o edital, sendo declarada **HABILITADA**.

Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente divulgou o resultado do julgamento. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

DO TERMO DE ADESÃO

A empresa apresentou o termo de adesão aos seguintes serviços:

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO
ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS NA URINA	02.02.05.001-7	R$ 3,70
ANTIBIOGRAMA	02.02.08.001-3	R$ 4,98
BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	02.02.08.004-8	R$ 4,20
BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	02.02.08.006-4	R$ 4,20
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	02.02.08.007-2	R$ 2,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Departamento de Licitações
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

CLEARANCE DE CREATININA	02.02.05.002-5	R$ 3,51
CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.02.002-9	R$ 6,48
CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	02.02.02.003-7	R$ 2,78
CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	02.02.08.008-0	R$ 5,62
CULTURA PARA BAAR	02.02.08.011-0	R$ 5,63
DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	02.02.01.002-3	R$ 2,01
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	02.02.01.004-0	R$ 3,63
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	02.02.01.007-4	R$ 10,00
DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	02.02.03.007-5	R$ 2,83
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	02.02.02.007-0	R$ 2,73
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	02.02.02.009-6	R$ 2,73
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMÁCIAS	02.02.02.011-8	R$ 5,79
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	02.02.02.014-2	R$ 2,73
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	02.02.02.015-0	R$ 2,73
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO	02.02.12.002-3	R$ 1,37
DETERMINAÇÃO TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	02.02.02.013-4	R$ 5,77
DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	02.02.03.008-3	R$ 9,25
DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	02.02.01.012-0	R$ 1,85
DOSAGEM DE ÁCIDO VALPROICO	02.02.07.005-0	R$ 15,65
DOSAGEM DE ALDOLASE	02.02.01.014-7	R$ 3,68
DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	02.02.01.016-3	R$ 3,68
DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	02.02.03.009-1	R$ 15,06
DOSAGEM DE AMILASE	02.02.01.018-0	R$ 2,25
DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	02.02.06.011-0	R$ 11,53
DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICÍCLICOS	02.02.07.011-5	R$ 10,00
DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	02.02.03.010-5	R$ 16,42
DOSAGEM DE BARBITURATOS	02.02.07.012-3	R$ 13,13
DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	02.02.03.011-3	R$ 13,55
DOSAGEM DE BLIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	02.02.01.020-1	R$ 2,01
DOSAGEM DE CÁLCIO	02.02.01.021-0	R$ 1,85
DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	02.02.01.022-8	R$ 3,51
DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	02.02.07.015-8	R$ 17,53
DOSAGEM DE CITRATO	02.02.05.008-4	R$ 2,01
DOSAGEM DE CLORETO	02.02.01.026-0	R$ 1,85
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9	R$ 3,51
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7	R$ 3,51
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5	R$ 1,85
DOSAGEM DE COLINESTERASE	02.02.01.030-9	R$ 3,68
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	02.02.03.012-1	R$ 17,16
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	02.02.03.013-0	R$ 17,16
DOSAGEM DE CORTISOL	02.02.06.013-6	R$ 9,86
DOSAGEM DE CREATININA	02.02.01.031-7	R$ 1,85
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK_	02.02.01.032-5	R$ 3,68
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	02.02.01.033-3	R$ 4,12
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	02.02.01.036-8	R$ 3,68
DOSAGEM DE ESTRADIOL	02.02.06.016-0	R$ 10,15
DOSAGEM DE FENITOÍNA	02.02.07.022-0	R$ 35,22
DOSAGEM DE FERRITINA	02.02.01.038-4	R$ 15,59
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	02.02.01.039-2	R$ 3,51
DOSAGEM DE FOLATO	02.02.01.040-6	R$ 15,65
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.02.01.042-2	R$ 2,01
DOSAGEM DE FOSFORO	02.02.01.043-0	R$ 2,01
DOSAGEM DE GLICOSE	02.02.01.047-3	R$1,85
DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	02.02.01.048-1	R$ 3,68
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	02.02.06.021-7	R$ 7,85
DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	02.02.01.049-0	R$ 3,68
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.02.01.050-3	R$ 7,86
DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	02.02.06.023-3	R$ 7,89
DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	02.02.06.024-1	R$ 8,97
DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.02.06.025-0	R$ 8,96
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	02.02.03.016-4	R$ 9,25
DOSAGEM DE INSULINA	02.02.06.026-8	R$ 10,17
DOSAGEM DE LIPASE	02.02.01.055-4	R$ 2,25
DOSAGEM DE MAGNÉSIO	02.02.01.056-2	R$ 2,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Departamento de Licitações
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	02.02.05.009-2	R$ 8,12
DOSAGEM DE MUCO-PROTEÍNAS	02.02.01.057-0	R$ 2,01
DOSAGEM DE OXALATO	02.02.05.010-6	R$ 3,68
DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	02.02.06.027-6	R$ 43,13
DOSAGEM DE POTÁSSIO	02.02.01.060-0	R$ 1,85
DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.02.06.029-2	R$ 10,22
DOSAGEM DE PROLACTINA	02.02.06.030-6	R$ 10,15
DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	02.02.03.020-2	R$ 2,83
DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	02.02.05.011-4	R$ 2,04
DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	02.02.01.061-9	R$ 1,40
DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	02.02.01.062-7	R$ 1,85
DOSAGEM DE SÓDIO	02.02.01.063-5	R$ 1,85
DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	02.02.06.032-2	R$ 15,35
DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	02.02.06.033-0	R$ 13,11
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	02.02.06.034-9	R$ 10,43
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	02.02.06.035-7	R$ 13,11
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.02.06.037-3	R$ 8,76
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	02.02.06.038-1	R$ 11,60
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)	02.02.01.065-1	R$ 2,01
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	02.02.01.064-3	R$ 2,01
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	02.02.01.066-0	R$ 4,12
DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	02.02.01.067-8	R$ 3,51
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	02.02.06.039-0	R$ 8,71
DOSAGEM DE UREIA	02.02.01.069-4	R$ 1,85
DOSAGEM DE VITAMINA B12	02.02.01.070-8	R$ 15,24
DOSAGEM DE ZINCO	02.02.07.035-2	R$ 15,65
DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	02.02.01.046-5	R$ 3,51
ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	02.02.01.072-4	R$ 4,42
ERITROGRAMA (ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO)	02.02.02.036-3	R$ 2,73
GASOMETRIA (PH, PCO² PO² BICARBONATO AS2) - EXCETO BASE	02.02.01.073-2	R$ 15,65
HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0	R$ 4,11
LEUCOGRAMA	02.02.02.039-8	R$ 2,73
PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	02.02.03.025-3	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	02.02.03.026-1	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	02.02.03.027-0	R$ 8,67
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	02.02.03.045-8	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	02.02.03.047-4	R$ 2,83
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	02.02.03.028-8	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV 1 (WESTERN-BLOT)	02.02.03.029-6	R$ 85,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA)	02.02.03.030-0	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV1+HTLV2	02.02.03.031-8	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-IGG CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IG	02.02.03.078-4	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	02.02.03.055-5	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	02.02.03.059-8	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEÍNA (RNP)	02.02.03.032-6	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SHISTOSOMAS	02.02.03.033-4	R$ 5,74
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	02.02.03.034-2	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	02.02.03.035-0	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	02.02.03.036-9	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	02.02.03.062-8	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITRYPANOSOMA CRUZI	02.02.03.077-6	R$ 9,25
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	02.02.03.063-6	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS HETERÓFILOS CONTRA O VÍRUS EPSTEIN-BARR	02.02.03.073-3	R$ 2,83
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	02.02.03.074-1	R$ 11,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	02.02.03.076-8	R$ 16,97
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMAERLA)	02.02.03.079-2	R$ 30,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.02.03.080-6	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	02.02.03.081-4	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS	02.02.03.085-7	R$ 11,61
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	02.02.03.086-5	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	02.02.03.087-3	R$ 18,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Departamento de Licitações
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B)ANTI-HBC-IG)	02.02.03.089-0	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.02.03.091-1	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	02.02.03.092-0	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES 37OC	02.02.12.006-6	R$ 5,79
PESQUISA DE ANTÍGENO CARCINOEMBRIONÁRIO (CEA)	02.02.03.096-2	R$ 13,35
PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	02.02.03.097-0	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTÍGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	02.02.03.098-9	R$18,55
PESQUISA DE ESPERMATOZÓIDES (APÓS VASECTOMIA)	02.02.09.026-4	R$ 4,80
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	02.02.03.101-2	R$ 4,10
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	02.02.12.008-2	R$ 1,37
PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	02.02.02.044-4	R$ 2,73
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.02.04.012-7	R$ 1,65
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	02.02.04.014-3	R$ 1,65
PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	02.02.02.046-0	R$ 2,73
PESQUISA DE TROFOZOÍTAS NAS FEZES	02.02.04.017-8	R$ 1,65
PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCÊNCIA)	02.02.03.104-7	R$ 10,00
PESQUISA PARA DOSAGEM DE AMINOÁCIDOS (POR CROMATOGRFIA)	02.02.05.014-9	R$ 3,70
PROVA DO LÁTEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	02.02.09.030-2	R$ 1,89
TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS	02.02.03.111-0	R$ 2,83
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA	02.02.02.054-1	R$ 2,73
TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS	02.02.03.113-6	R$ 10,00
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	02.02.12.009-0	R$ 2,73
VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	02.02.03.117-9	R$ 2,83

Nos termos do Capítulo 6 do Edital, lavra-se a presente Ata de Julgamento a qual será publicada no Diário Oficial do Município de Cafelândia, https://imprensaoficial municipal.com.br/cafelandia.

Nos termos do Capítulo 7 do Edital e artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos contra a Fase de Habilitação, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Munícipio.

Desta decisão, saem os presentes intimados.

Transcorrido o prazo recursal, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para fins de homologação e posterior lavratura do Termo de Credenciamento.

Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, às 15h40min, lavrando-se a presente ata, que lida, vai assinada pelos membros da comissão.

BRUNO CANDIDO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

PAULO HENRIQUE SPITALETI
Membro da Comissão

MARIA CRISTINA DA COSTA PAULO PETRANSKI
Membro da Comissão

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Atos Administrativos

Fiscalização de Posturas

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
MUNICIPIO DE CAFELANDIA CNPJ: 46186375000199
AV JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA - Telefone (14) 3556-8000 / 99798-8192.

NOTIFICAÇÃO 5758/2023

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **002784** Matricula: **425870.49.1.0047.01**
Proprietário: **LUIZ HERRERA - ESPOLIO** CPF/CNPJ: **61486590853**

Endereço do Imovel:
RUA LUCIA ZACARELLI SALZEDAS, 00055 - JD SALATHIEL SOARES DA SILVA

Setor: **00** Quadra: **D** Lote: **06** Unidade:
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
RUA WALTER CALDAS DE MESQUITA,647 - PARTE BAIXA - CAFELANDIA/SP CEP: 16500049

Tendo em vista que no dia 30/05/2023 foi verificada a existência de mato no terreno situado no endereço citado acima, tornando o terreno local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Tal conduta infringe ao disposto no Artigo 83 do Código de Posturas (Lei 3.518/2015 de 27 de Outubro de 2015), que dispõe o seguinte:

"Artigo 83 – Os proprietários, titulares, inquilinos ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.

§ 1º – É prudente a inexistência de terrenos sem a devida pavimentação;

§ 2º – Unidades que não estejam atendendo ao parágrafo anterior deverão contar com limpeza freqüente, por parte de seus donos ou responsáveis, não se permitindo o crescimento de qualquer vegetação a uma altura superior a 10 (dez) centímetros; exceção feita às árvores."

Em face disso, fica o contribuinte acima **NOTIFICADO** a regularizar a situação mediante a limpeza regular do terreno.

O contribuinte tem um prazo de 10 (dez) dias da data de ciência para o atendimento da notificação **sob pena de multa de R$ 390,60 (Trezentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos),** conforme previsto no Artigo 90 do Código de Posturas.

"Artigo 90 - Na infração de qualquer artigo deste Capítulo, será imposta multa correspondente ao valor de 30% (trinta por cento) do salário mínimo."

Sanada a irregularidade verificada, o infrator deverá solicitar oficialmente vistoria da autoridade fiscal (por telefone ou pessoalmente) para verificação das regularizações exigidas.

Ressaltamos que o presente ato, destina-se a manter a ordem, segurança e bem estar dos cidadãos de forma geral, visto que o terreno mal cuidado é local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Em caso de reincidência a multa será em dobro.

Lembrando que é terminantemente proibido atear fogo para limpeza do terreno, sob pena de multa de 30% do salário mínimo em caso de descumprimento da norma.

Na limpeza do terreno deverá remover todo o material orgânico residual e o lixo depositado no terreno, e a calçada deverá estar totalmente livre de mato, entulho e material de construção.

Lembrando que segundo o artigo 69 §2° - É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DESCARTE OU ARMAZENAMENTO DE QUAISQUER TIPOS DE MATERIAIS EM VIAS PÚBLICAS, DEVENDO ESTE SEREM ACONDICIONADOS EM CAÇAMBA, CONTRADAS PELO MUNÍCIPES JUNTO ÀS EMPRESAS QUE DETENHAM A CONCESSÃO DO SERVIÇO.

Para maiores esclarecimentos encontramo-nos a disposição à Av. Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, Cafelândia - SP, ou pelo telefone (14) 3556-8000 / 99798-8192 (Somente WhatsApp).

Declaro que recebi esta notificação:

Nome:
RG:

Data: ___/___/_____

Guilherme A. S. Vieira
Fiscal de Obras e Postura
Matrícula: 9720

MATRICULA: 9439 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA

MATRICULA: 9720- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

MATRICULA: 9797- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO